



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002291/2023-24**

**PORTARIA Nº 996/2023**  
**DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa os representantes da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o teor da Recomendação nº 79, de 30 de novembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que induz a criação de programas e ações sobre equidade de gênero e raça no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

**Considerando** a relevância de uma política de educação, afeta às escolas institucionais, que integre a formação, capacitação e treinamento, nos eixos ensino, pesquisa e extensão, mediante a inclusão, em transversalidade, das questões de equidade;

**Considerando** a importância do replanejamento dos cursos ministrados no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, com o fim de abordar a equidade de gênero, raça e diversidade – um imperativo à mudança comportamental dos seus membros, servidores, estagiários e demais colaboradores;

**Considerando** a preocupação do Ministério Público do Estado de Sergipe com as relações de micropoder na instituição, em especial quanto às lideranças dos eventos institucionais, grupos de trabalho, forças-tarefas, cargos e funções da Administração;

**Considerando** o teor da Resolução nº 017/2021 – CPJ, que “*institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, e dá outras providências*”;

**RESOLVE**

**Art. 1º** A **Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade** do Ministério Público do Estado de Sergipe, será composta pelos seguintes integrantes:

I – representante indicada pelo Colégio de Procuradores de Justiça: Procuradora de Justiça **Ana Christina Souza Brandi**;

II – representante indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça: Promotor de Justiça **Raymundo Napoleão Ximenes Neto** (Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde);

III – representante indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público: Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana**. Substituto: **José Lucas Santos Carvalho** (Analista do Ministério Público);

IV – representante indicado pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher: Promotora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002291/2023-24**

**Cecília Nogueira Guimarães Barreto**. Substituto: **Sheila Andrade Araújo Matos** (Técnica do Ministério Público);

V – representante indicada pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos: Promotor de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos**. Substituto: **Leilaine Souza Santana Machado** (Técnica do Ministério Público);

VI – representante indicado pela Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial: Promotor de Justiça **Luís Fausto Dias de Valois Santos**. Substituto: **Roque José Sousa Neto** (Técnico do Ministério Público);

VII – representante indicado pela Escola Superior do Ministério Público: Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Junior** (Diretor da ESMP). Substituto: **Fernanda Silva Costa** (Analista do Ministério Público); e

VIII – representante indicado pela Diretoria de Recursos Humanos: **Ana Luiza Oliveira Sobral** (Assessora Operacional Funcional).

§ 1º. A **Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade** será presidida pela Procuradora de Justiça **Ana Christina Souza Brandi**.

§ 2º O Secretário da Comissão será escolhido por seu Presidente, dentre os servidores que a integrem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 248/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 17/04/2023 09:39:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002291/2023-24**.